



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, que sejam providenciadas as manutenções necessárias nas salas de emergência, de estabilização e no expurgo anexo ao Pronto-Socorro do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, localizado no município de Joinville/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O setor de emergência do Hospital Regional Hans Dieter (HRHDS), referência para a região norte do Estado, está recebendo reformas significativas através do CT 0441/2023;

- No entanto, nem todas as áreas do setor de emergência do hospital foram contempladas pelo referido contrato. As melhorias também se fazem necessárias na sala de emergência, na sala de estabilização e no expurgo anexo ao Pronto-Socorro; e

- Dentre as melhorias necessárias, destacam-se: pintura dos ambientes, adequações nas infraestruturas elétrica e hidráulica, além de reparos na rede de gases medicinais. Também é imprescindível a instalação de forro, uma vez que o teto encontra-se descascado. Essas intervenções foram recomendadas pela Vigilância Sanitária e são fundamentais para garantir um atendimento de qualidade à população, bem como proporcionar um ambiente mais adequado para a atuação da equipe de saúde.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que sejam providenciadas as manutenções necessárias nas salas de emergência, de estabilização e no expurgo anexo ao Pronto-Socorro do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, localizado no município de Joinville/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 25/11/2024, às 15:20.
